



# Prefeitura Municipal de Paracatu

Av. Olegário Maciel, 166 - Centro - Fone (061) 671-1366 - Fax (061) 671-5455  
CEP 38.600-000 — Paracatu — Minas Gerais



## LEI Nº 2080/96

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paracatu  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu, sanciono  
a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A Rua conhecida como Rua do Curtume, no Bairro Paracatuzinho, passa a denominar-se **RUA ROGÉRIO PEREIRA GONÇALVES**.

Parágrafo único - No prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Lei, o Poder Executivo através da Secretaria Municipal competente, determinará as providências necessárias à identificação da via a que se refere o "caput" do artigo 1º.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, (MG), 31 de maio de 1996.

  
**MANOEL BORGES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



|   |
|---|
| <b>CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b> |
| DOCUMENTO DIGITADO EM:<br>28 / 05 / 96  |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG       |

|                                   |               |
|-----------------------------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG | me            |
| PROCOLO Nº                        | 321/96        |
| RECIBO Nº                         | 31-05-96      |
| HORA                              | 10:13         |
|                                   | Francisco     |
|                                   | Recepcionista |